

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 18/03/2024

REDE 0053/2024

Assunto: **Divulgação - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA)**

Senhores Membros do Trio Gestor

Considerando a importância do diálogo entre a escola e familiares/responsáveis dos estudantes para a efetivação da inclusão escolar, o Centro de Apoio Pedagógico - CAPE orienta que a equipe de Educação Especial das Diretorias de Ensino disponibilize às unidades escolares o acesso ao folder da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA), - disponível por meio do Link <https://drive.google.com/file/d/1p3u4WF10zr0nvjbexXgO0rEiCan3HtDA/view> -, que poderá ser impresso e afixado na escola, para divulgação à comunidade escolar.

Lembramos que o Decreto nº 67.654, de 06-04-2023, que institui o Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autista - PEIPTEA, irá articular e ampliar os serviços de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o Estado.

Uma das ações do Plano, coordenado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, envolve a expedição, sem custos em todo o Estado, da CipTEA, documento conhecido como 'RG do autista'.

O documento vai facilitar a identificação da pessoa com TEA e seus responsáveis, propiciando mais rapidez no atendimento aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Para obter a identificação, o interessado deve acessar o portal CipTea: <https://ciptea.sp.gov.br>

Atenciosamente,
Gediane
PEC – Educação Especial
Núcleo Pedagógico

De acordo,
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino